



PORTARIA N° 06, DE 25 DE JULHO DE 2023

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRONTO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DESPESAS MIÚDAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CONVIVER EM JABOTICATUBAS/MG.

A PRESIDÊNCIA do INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IDDS, no uso das suas atribuições, considerando o Regulamento de Compras e Contratações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar responsável pela gestão do pronto pagamento para aquisição de bens e despesas miúdas para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no município de Jaboticatubas/MG, a título de Pronto Pagamento, nos seguintes termos:

- I. Fica designada a colaboradora, Sra. Kênia Silva Machado, responsável para gerir e utilizar os recursos destinados a título de Pronto Pagamento para aquisição de despesas miúdas;
- II. Mensalmente será destinado o montante total de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) a ser utilizado com despesas relacionadas a bens de consumo e prestação de serviços.
- III. Para utilização do Pronto Pagamento deverá haver justificativa que comprove a necessidade e rubrica disponível, sendo vedado o fracionamento de despesa;
- IV. Deverá o responsável prestar contas da utilização do valor mensal, ao setor de Controladoria, até o 5º dia útil do mês subsequente;
- V. Na hipótese de não utilização, dentro do mês de competência, de todo o valor destinado, deverá a diferença ser devolvida ao Instituto e o comprovante ser carreado à prestação de contas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Viviane Tompe Souza Mayrink - Presidente
Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS**